

## Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

## Aviso n.º BI/15/FARM-ID/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto EXPL/BIA-BQM/0793/2021, intitulado: "Modulação da disfunção mitocondrial por sinalização redox via modificações pós-tradução", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

- I. Área Científica: Ciências Biofarmacêuticas Translacionais, ou áreas afins
- II. Requisitos de Admissão:
- Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, ou áreas de especialização afins;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau académico\*;
- Apresentar uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver.

\*Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

## Fatores preferenciais:

- Experiência comprovada no uso de ferramentas bioinformáticas para previsão de modulação estrutural de proteínas, nomeadamente no uso de softwares MOE, PyMol e similares;
- Experiência comprovada em técnicas de bioquímica e biologia molecular e celular;
- Conhecimentos nas áreas de modificações pós-tradução redox e de dinâmica mitocondrial;
- Conhecimentos na área de proteómica de cisteínas;
- Excelente domínio da língua inglesa (falada e escrita);
- Motivação para a investigação científica interdisciplinar;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.
- III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses eventualmente renováveis, até ao máximo de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- IV. Plano de Trabalhos: O plano de trabalhos a desenvolver pelo bolseiro será inserido no projeto EXPL/BIA-BQM/0793/2021, intitulado "Modulação da disfunção mitocondrial por sinalização redox via





modificações pós-tradução" cujo principal objetivo é compreender de que forma as modificações pós-tradução "redox" (redox-PTMs), e em particular a S-glutationilação, modulam a dinâmica mitocondrial e influenciam a morfologia e função mitocondriais.

O stress oxidativo e a disfunção mitocondrial são fatores-chave que contribuem para a neurodegenerescência na doença de Parkinson. No entanto os mecanismos celulares e moleculares que interligam estes processos não se encontram completamente esclarecidos. Combinando o uso de proteómica em tecido cerebral humano com abordagens de pesquisa *in silico* e *in vitro*, este projeto irá contribuir para esclarecer os mecanismos subjacentes a duas das principais causas da doença e sugerir novas perspetivas de modulação dessas vias como potenciais alvos terapêuticos. As tarefas a desempenhar pelo bolseiro deverão incluir mais especificamente:

- 1. Preparação de amostras para análise proteómica, e tratamento de dados de proteómica de amostras de pacientes com doença de Parkinson e controlos com foco em redox-PTMs;
- 2. Estudo do efeito previsto da S-glutationilação de mitofusinas na sua estrutura e função com recurso a métodos *in silico* (nomeadamente utilização de softwares MOE, PyMol e similares);
- 3. Caracterização das modificações de resíduos de cisteína das mitofusinas e avaliação da morfologia e função mitocondriais em resposta a alterações do estado redox celular em modelos *in vitro*.
- V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no iMed.ULisboa Research Institute for Medicines, Edifício Professor Carlos da Silveira, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Andreia Margarida Gonçalves das Neves Carvalho, Investigadora Júnior, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
- VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.144,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII.Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período <u>de 19 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023</u> (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.





Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Com uma ponderação máxima de 30%
  - o Os candidatos serão seriados com base na classificação final que consta do certificado de Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas ou áreas afins (MCBF) 0 a 20 valores
- Formação e Experiência (FE): Com uma ponderação máxima de 30%
  - Os candidatos serão seriados com base na sua experiência e conhecimentos nas áreas de modificações pós-tradução redox, dinâmica mitocondrial e proteómica de cisteínas (PTRDMPC) – 0 a 20 valores
- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Com uma ponderação máxima de 40%
  - o Os candidatos serão seriados com base no domínio de ferramentas bioinformáticas para previsão de modulação estrutural de proteínas, experiência em avaliação de função e dinâmica mitocondrial e modificações pós-tradução (nomeadamente S-glutationilação) (BIDMPTM) 0 a 20 valores

Em caso de empate será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP);
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
- Motivação e Responsabilidade (MR);
- Sentido Crítico (SC);
- Conhecimento na área (CA).

A classificação da Entrevista de Seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: Excelente (20 valores), Muito Bom (18 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores) e Insuficiente (8 valores), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a AACF valerá 25%, a FE valerá 25%, as CEPTP valerão 40% e a Entrevista 10%.

## X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (disponibilizado no site institucional);
- b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Ciências Biofarmacêuticas, ou áreas de especialização afins;





- d) Certificado comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (disponibilizada no site institucional);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizada no site institucional);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do *link*: <a href="https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsadeinvestigacao-expl-bia-bqm-0793-2021">https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsadeinvestigacao-expl-bia-bqm-0793-2021</a>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Andreia Margarida Gonçalves das Neves Carvalho, Investigadora Júnior, e pelas vogais efetivas, Prof.ª Doutora Maria João Carlos da Silva Gama, Professora Auxiliar, e Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.ª Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues, Professora Associada, e Doutora Maria João de Jesus Nunes, Investigadora Júnior, ambas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República,



4/5



2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 16 de dezembro de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,

(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

